

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393017

Número do Contrato: 425/2023.  
Nº Processo: 50613.000506/2023-83.  
Pregão. Nº 71/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB - DNIT. Contratado: 38.848.107/0001-67 - VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA.. Objeto: Revisão de projeto em fase de obras (adequação de quantitativos, com preço novo), com reflexo financeiro positivo. Aumento de valor na ordem de R\$ 11.445.885,57 correspondente a 12,977% do valor inicial da contratação. O novo valor global (pi + r) passa a ser de R\$ 97.687.629,37. Ficam inteiramente ratificados, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato. Vigência: 02/12/2024 a 11/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 97.687.629,37. Data de Assinatura: 02/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 90386/2024

O Pregoeiro Oficial da SR/PR torna público o Resultado Final de Julgamento da licitação do Edital em epígrafe, cujo objeto é a execução de serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) em segmentos da BR-369/PR e BR-376/PR. Empresa vencedora: Gaissler Moreira Engenharia Civil Ltda. Valor final negociado: R\$ 61.186.999,44 (sessenta e um milhões cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Cópia do Termo de Julgamento em [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.gov.br/dnit](http://www.gov.br/dnit). Proc. Adm. nº 50609.001585/2024-90.

CARLOS HENRIQUE TASSI SIMIONI  
Pregoeiro

(SIDECA - 04/12/2024) 393028-39252-2024NE800025

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSONÁRIA: SPE - SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 23.791.563/0001-40. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-339/2024. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 285, no trecho DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA) ao ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA), subtrecho ENTR BR-392/RS-344 (P/SANTO ÂNGELO) - ENTR RS-536(A) (P/SÃO MIGUEL DAS MISSÕES), SNV 285BRS0350, travessia no km 501+245m (SNV 202410A), com extensão de 80 metros (sendo 15m sobre faixa de rolamento e 65m em área lateral), por 30 metros de largura, perfazendo uma área total de 2400 m2 (dois mil e quatrocentos metros quadrados), no município de Entre-Ijuís/RS, para fins de implantação de linha de transmissão de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 28/11/2024, através do documento SEI nº 19630227. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos, conforme artigo 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.602134/2017-14. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393012

Número do Contrato: 136/2023.  
Nº Processo: 50610.006859/2021-55.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 425/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 88.849.773/0001-98 - STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 2.594.286,24 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), assim como a supressão de quantitativos de valor de R\$ 2.830.845,23 (dois milhões, oitocentos e trinta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), passando o valor do contrato para R\$ 11.234.912,09 (onze milhões, duzentos e trinta e quatro mil novecentos e doze reais e nove centavos).. Vigência: 03/12/2024 a 10/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.234.912,09. Data de Assinatura: 03/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2024).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 07/2021/DG/DNIT, de 02 de março de 2021, e no § 4º, do artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA pelo presente Edital, após frustradas as tentativas de entrega, à empresa POSTO 290 LTDA., CNPJ 42.714.268/0001-35, sobre valor de multa não pago e sobre envio do processo para ação judicial, em razão da permanência da ocupação irregular de acesso implantado à faixa de domínio da rodovia federal BR-290/RS, km 166+000m, no município de Butiá/RS, conforme consta no processo administrativo fiscalizatório 50610.004210/2023-61, instaurado pela Unidade Local do DNIT em São Leopoldo/RS; NOTIFICA, à empresa POSTO 290 LTDA. acerca da penalidade de multa não paga no valor de R\$ 713,13. Ainda, NOTIFICA acerca do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar recurso administrativo nos termos da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT, de 02 de março de 2021 e para obter cópia atualizada da GRU da penalidade para fins de pagamento. Decorrido o prazo legal, o Processo Administrativo terá continuidade em caso de ausência de atendimento ou manifestação do interessado. Para consulta ao referido processo, o notificado deverá entrar em contato por meio do e-mail [operacoes.rs@dnit.gov.br](mailto:operacoes.rs@dnit.gov.br) ou [ulsaleopoldo.rs@dnit.gov.br](mailto:ulsaleopoldo.rs@dnit.gov.br). Processo: 50610.004210/2023-61.

Em 4 de dezembro de 2024  
HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional DNIT/RS

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº UT/23-023/2024  
PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Tocantins, Renan Bezerra de Melo Pereira. PERMISSONÁRIA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, representada pelo representante legal: Guilherme Damiance Souza. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº UT/23 - 023/2024 - RESUMO DO OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia Federal BR-242/TO, no trecho FIM DA INTERSEÇÃO (SENTIDO TAGUATINGA) -DIV TO/MT (SÃO FÉLIX DO

ARAGUAIA), subtrecho ENTR TO-460 - INÍCIO TRECHO URBANO GURUPI, SNV 242BTO0450, segmento no km 370 + 200 com extensão de 80,0m por 0,50m de largura, perfazendo uma área total de 40,00m². FUNDAMENTO LEGAL - A área objeto da presente permissão de uso é de propriedade da União Federal e se encontra sob a administração patrimonial do DNIT, conforme Decreto n.º 8.376, de 15 de dezembro de 2014, Resolução nº 07/2021 de 02 de março de 2021 e lavratura devidamente autorizada no Despacho (DNIT) SRE - TO (SEI nº 19582603) do Sr. Superintendente Regional no Estado do Tocantins, datado de 22 de novembro de 2024. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1, A autorização do uso do objeto da presente permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição do item 4.2.2. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 anos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50623.000455/2023-71. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393023

Número do Contrato: 426/2024.  
Nº Processo: 50623.000044/2024-66.  
Concorrência. Nº 90073/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 13.424.933/0001-58 - MCDR EDIFICACOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 180 (trezentos e sessenta reais) dias, e de vigência por mais 180 (cento e oitenta reais) dias ao contrato nº 23 00426/2024, face aos motivos e justificativas constantes no ofício s/n - solicitação de prorrogação de prazo (sei nº 19529738), relatório (sei nº 19543982 e 19529796) integrantes do processo nº 50623.000044/2024-66.. Vigência: 29/11/2024 a 26/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.410.451,97. Data de Assinatura: 29/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

## EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 521/2023 - UASG 390084  
N.º Processo: 50018.000184/2023-91. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 01.712.496/0001-99 - PROMEDE ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 521/2023, tendo em vista o ensejo do retardamento da execução do objeto do contrato, bem como na falha em sua execução, nos termos do disposto na Nota Técnica 5 (SEI nº 17486305), o Ofício nº 26/2024/521-AC (SEI nº 17693166), Decisão Administrativa de Primeira Instância (SEI nº 17695723), Ofício 42 (SEI nº 18396167), Parecer n. 00297/2024/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 18325052), Despacho n. 00626/2024/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 18325091), Recurso Administrativo (SEI nº 18494924), Despacho Decisório 1050 (SEI nº 18495763), Parecer n. 00423/2024/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 19082846), Despacho n. 00761/2024/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 19083198). Fundamento Legal: Artigo 78, incisos I, II, III e IV c/c Artigo 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e com as consequências indicadas no Artigo 80 da mesma Lei, e da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 521/2023 que permitem a formalização do presente Termo de Rescisão Unilateral. Data da Rescisão: 04/12/2024.

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024 - UASG 275075

Nº Processo: 50050.007387/2024-93.  
Inexigibilidade Nº 90061/2024. Contratante: INFRA S.A., razão social, VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
Contratado: 05.025.586/0001-62 - ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação da empresa ene treinamentos cursos e eventos para ofertar 75 (setenta e cinco) acessos para empregados da infra s.a. No projeto vida 360 - propósito, saúde e felicidade, na modalidade online, com a carga horária de 2 h/a por encontro, pelo período de 12 (doze) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016; o Decreto nº. 8.945, de 27 de dezembro de 2016; a Resolução Normativa - INFRASA Nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA que aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC no âmbito da Infra S.A e todos os normativos editados pela CONTRATANTE aplicáveis ao caso concreto, e demais disposições do Termo de Referência e legislação correlata. Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025. Valor Total: R\$ 200.160,00. Data de Assinatura: 03/12/2024.  
Nota de empenho 2024NE000371.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2024).

## EXTRATO DE ACORDO

Acordo de Assessoria e Transferência de Conhecimentos nº 001/2024, celebrado entre a INFRA S.A., razão social VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID), CNPJ nº 04.389.228/0001-76. Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica e conhecimento especializado de acordo com os termos de referência incluídos no Anexo I que forma parte do Contrato. Fundamentação Legal: Artigo 28, § 3º, II, da Lei nº 13.303/2016. Vigência: A duração do Serviço não excederá o prazo de 44 (quarenta e quatro) meses, e entrará em vigor na data da última das assinaturas. Valor: US\$5.930.758,12 (cinco milhões novecentos e trinta mil setecentos e cinquenta e oito dólares dos Estados Unidos da América e doze centavos). Data da assinatura: 22/11/2024. Processo nº 50050.007053/2023-39.

## Ministério do Turismo

## SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Instrumento código 949955. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340051. Conveniente: SOCIEDADE FILARMONICA UNIAO DOS FERROVIARIOS BONFINENSE, CNPJ nº 13227616000141. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 949955/2023 (1565334), bem como a realização dos ajustes decorrentes desta no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/11/2024 a 30/06/2025. Data de Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Concedente: FABIANO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.429.043-\*\*, Conveniente: ELBER CESAR AMORIM AQUINO, CPF nº \*\*\*.050.765-\*\*.

